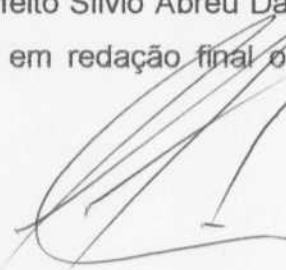




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Avenida Presidente Vargas número quarenta e oito, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Luciano Ramos Pinto e Secretariada pelo Vereador Emanuel Gerk Naegele. Compareceram todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do Expediente que constou: Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas referente à prestação de contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativa a gestão de 2011. O Presidente concedeu a palavra aos Vereadores Inscritos. Usou da palavra o Vereador Anísio Coelho Costa que falou ao sobre o Projeto de Lei Orçamentário e as possíveis irregularidades e questionamentos e falou aos Presidentes das Comissões, juntamente com os demais Vereadores para que se reúnam com o setor contábil para esclarecimentos na próxima segunda feira. Em aparte falou o Vereador Marcelo Palma Leal que citou algumas subvenções que não foram encontradas e ressaltou que o maior interessado é o próximo Prefeito e sugeriu que um de seus representantes estivessem presente nessa análise. O Vereador Anísio Coelho Costa falou sobre a lei de estrutura da Câmara e solicitou a Mesa Diretora que juntamente com o Jurídico exarassem um parecer sobre a sua possível alteração para a próxima legislatura. O Presidente esclareceu que se não for viável a votação da referida alteração esse ano que seja votado no próximo ano. Passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Parecer Prévio Favorável com ressalvas e determinações às contas do Chefe do Poder Executivo Municipal relativo à gestão de 2011 sob a responsabilidade do Sr. Prefeito Silvio Abreu Daflon, onde, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em redação final o Parecer Prévio

EM 



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Favorável com ressalvas e determinações às contas do Chefe do Poder Executivo Municipal relativo à gestão de 2011 sob a responsabilidade do Sr. Prefeito Silvio Abreu Daflon, onde, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade. O Presidente comunicou que por força do que preceitua o Regimento Interno deste Poder Legislativo, uma vez aprovado o Relatório Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, determina-se seu arquivamento, oficiando-se ao TCE da decisão desta casa e enviando-lhe cópia da presente ata. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e nove de outubro de dois mil e doze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emmanuel Gerk Naegele".
Emmanuel Gerk Naegele
1º Secretário

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciano Ramos Pinto".
Luciano Ramos Pinto
Presidente